# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 037/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 143/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 037/2018

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SERINGAS E ÁLCOOL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DO SANTOS – VIROTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. **Empresas Vencedoras:** \* MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.233.805/0001-73 - ITENS: 001, 003 e 004 - VALOR TOTAL: R$ 69.910,00 (sessenta e nove mil novecentos e dez reais). \* NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 52.202.744/0001-92 - ITEM: 002 - VALOR TOTAL: R$ 2.307,00 (dois mil trezentos e sete reais) - **VALOR** **TOTAL GERAL**: R$ 72.217,00 (setenta e dois mil duzentos e dezessete reais) - **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 2348). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 04/05/2018

***EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017